
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 010/2021

PORTARIA nº 010/2021

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSIVEL FALTA DISCIPLINAR DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, EM RAZÃO DE FALTAS DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 111, V “a”, IX, X, XI e ART. 112, XV, XVI, XVII, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 366/1993 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PARANÁ, **RESOLVE**, *ex vi* do que preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos de SAPOPEMA, **INSTAURAR** Sindicância para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor público municipal, tendo em vista fatos concretos ocorridos e comunicados pelo Secretário do Setor, sendo estas parte integrante do processo administrativo, requisitando a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria 004/2021, o que entender necessário para o bom desenvolvimento das atividades.

Publique-se. Cumpra-se.

Sapopema, 29 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:37870AFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2021. Edição 2191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>